

PORTARIA Nº 008/2021 - GAB/SVS

**“DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO.”**

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017.

Considerando o atendimento do Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, em consonância com as diretrizes nacionais do SUS para os 16 (dezesesseis) municípios do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SILVIA CLÁUDIA CUNHA MAUÉS**, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 002/2021-UCC/SVS, oriundo do Processo nº 300.203.001/2021, o qual trata da aquisição de seringas com agulhas acopladas, e terá como atribuições: acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais previstos no contrato, durante o período de sua vigência.

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal do contrato e compra amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato e compra sob sua fiscalização.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Macapá, em 26 de abril de 2021.



DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
Superintendente da Vigilância em Saúde
Dec. 2.802/2017 – GEA